



RESOLUÇÃO Nº 03/2024/CMDPI

Revoga a Resolução nº 12/2023 e altera os membros da Comissão de de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.819/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa,

Considerando,

- Reunião realizada no dia 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Representante Governamental:

Kátia Nilvan Bressan
Dilciane Ramos
Antônio Carlos Simões
Barbara Bratti

Representante Não Governamental:

José Luiz Maia
Marilva Maragno Soares
Lucemar Nasário
Daniel de Oliveira Martins

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 20 de março de 2024.

José Luiz Maia Grigolo
Presidente CMDPI